



# PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

*3 de Junho  
Distribuir - 12 pág.  
Sr. deputados  
7/00/87*

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Título: Proposta de Resolução

Ass.: Tomada de uma representação parla-  
mentar para integrar a Comissão Coordenadora  
do P.I.A.C. em S. Miguel

Entrada: 9/87 07.04.87

Ass.: 308

O Responsável: Ferreira

LEGISLAÇÃO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 7/87

*(dias)*

As chamadas de atenção, justas e repetidamente formuladas pela Assembleia Regional dos Açores, para a situação de desequilíbrio sócio-económico existentes na Região, alcançaram para o Governo Regional, no que diz respeito à Ilha de S. Miguel, a dimensão do seu reconhecimento legal, que se traduziu na publicação da Resolução nº 45/87, de 10 de Março.

Por via dessa Resolução do Governo, é criada a Comissão Coordenadora do Plano Integrado de Apoio Comunitário em S. Miguel, integrada por representantes de múltiplos organismos e entidades públicas e privadas, entre os quais de acordo com a parte final do Ponto 1.2. da citada Resolução, três deputados a designar pela Assembleia Regional dos Açores, de entre os eleitos pelo círculo eleitoral de S. Miguel.

Ao abrigo da alínea c) do Artº. 1º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, e, sem prejuízo da missão fiscalizadora do parlamento quanto aos actos do Governo e da administração regionais, deve a Assembleia indicar os seus três representantes para integrar aquela Comissão Coordenadora, ~~o que deve e pode acontecer no presente período legislativo de Março que estamos a concluir.~~

Assim, a Assembleia Regional dos Açores, resolve: reconhecer o interesse de uma representação parlamentar na Comissão Coordenadora do Plano Integrado de Apoio Comunitário em S. Miguel, criada pela Resolução nº 45/87, de 10 de Março, constituída por um representante de cada um dos três partidos que elegeram deputados pelo círculo eleitoral da ilha de S. Miguel, designados pelas respectivas formações parlamentares.

*Aprovada em 8 de Abril*

Horta, Sala das Sessões, 7 de Abril de 1987

*O Pres. da Ass. R.*  
**Francisco Sousa**  
*Defensor*

584 308  
1987 04 07